PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

DECRETO Nº 079/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Lei Municipal n° 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R$329.294,60 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2012, relativo a fonte de recursos 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) no valor de R$290,42 (duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), da fonte 076 - Recursos ACESF no valor de R$327.750,92 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) e da fonte 501 - Receita de alienação de ativos no valor de R$1.253,26 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / abril / 2013
DE Nº 9753
UMUARAMA, 18 / abril / 20 13
Bruyne O. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 079 DE 17/04/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

: 40 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF
E: 40.01 - GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

IONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
0020.2.089	A.C.E.S.F - Manut. da Estrut.Func., Otimiz. Rec. Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	9066	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	R$ 290,42
0020.1.119	Construcao, Reformas, Reparos e Adequacoes na ACESF	8070	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	076	R$ 210.000,00
0020.2.089	A.C.E.S.F - Manut. da Estrut.Func., Otimiz. Rec. Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	4230	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	076	R$ 17.750,92
0020.2.089	A.C.E.S.F - Manut. da Estrut.Func., Otimiz. Rec. Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	4265	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	076	R$ 100.000,00
0020.3.019	A.C.E.S.F - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	9067	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	501	R$ 1.253,26
					TOTAL GERAL	R$ 329.294,60

TOTAL GERAL	329.294,60

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 079 DE 17/04/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
do Tesouro (Descentralizados)	290,42	0,00	001	290,42
		Valor utilizado pelo Decreto nº 079/2013	001	290,42
		Saldo atual	001	-
ACESF	468.464,12	140.713,20	076	327.750,92
		Valor utilizado pelo Decreto nº 079/2013	076	327.750,92
		Saldo atual	076	-
alienação de ativos	1.253,26	0,00	501	1.253,26
		Valor utilizado pelo Decreto nº 079/2013	501	1.253,26
		Saldo atual	501	-